



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 20.387, de 06 de Setembro de 2024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual
do Município de Porto Velho por Transposição de
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2024,;

Considerando o Ofício n.º 144/2024/DIOR/DEF/SEMED, de 04 de setembro de 2024, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com os contratos continuados referentes as empresas especializadas em serviços de vigilância patrimonial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 2.973.306,58 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma uidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVII do Artigo 6º da Lei nº 3.094, de 25 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÔE R\$	REALOCA R\$
09.01.12.367.149.2.835	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	FIS	3.3.50.43	1.540.0030.0000	130.320,00	-

09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE	FIS	3.3.50.43	1.540.0030.0000	43.740,00	-
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA	FIS	3.3.50.43	1.540.0030.0000	38.160,00	-
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	FIS	3.3.50.43	1.540.0030.0000	922.740,00	-
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE	FIS	3.3.90.30	1.540.0030.0000	67.417,14	-
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos	FIS	3.3.90.30	1.540.0030.0000	259.000,00	-
09.01.12.365.155.2.332	Formação dos profissionais da Educação - CRECHE	FIS	3.3.90.30	1.540.0030.0000	44.000,00	-
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico	FIS	3.3.90.30	1.540.0030.0000	196.092,00	-
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação	FIS	3.3.90.39	1.540.0030.0000	792.665,92	-
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	FIS	3.3.50.43	1.540.0030.0000	95.000,00	-
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	FIS	3.3.90.30	1.540.0030.0000	15.320,52	-
09.01.12.366.157.2.764	Formação e capacitação continuada dos servidores	FIS	3.3.90.39	1.540.0030.0000	56.500,00	-
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação	FIS	3.3.90.30	1.540.0030.0000	83.000,00	-
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico	FIS	3.3.90.30	1.540.0030.0000	196.631,00	-
			3.3.90.32	1.540.0030.0000	25.920,00	-
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar	FIS	4.4.90.52	1.540.0030.0000	6.800,00	-
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	FIS	3.3.90.39	1.540.0030.0000	-	2.973.306,58
SUBTOTAL					2.973.306,58	2.973.306,58
TOTAL					2.973.306,58	2.973.306,58

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 19.669, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

SERGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 11/09/2024, 13:58:34



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 10/09/2024, 18:14:48



Assinado por **Salatíel Lemos Valverde** - Procurador Geral Adjunto - Em: 10/09/2024, 12:08:57



Assinado por **Sergio Luiz Pacifico** - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Em: 09/09/2024, 13:55:22